

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1104/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei nº 354/2006, de 14 de setembro de 2016, dispõe sobre a data oficial de celebração do aniversário do Município no dia 08 de dezembro de cada ano;

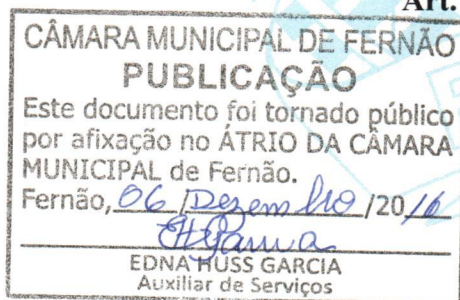
DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do aniversário do Município, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Fernão no dia 09 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de dezembro de 2016.



Altomar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.